

**DECRETO N.º 2025/21 de 04/11/2021.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupia - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

- Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório n.º 16/2021, modalidade de pregão presencial/registro de preço n.º 12/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 16/2021, modalidade pregão presencial/registro de preço n.º 12/2021, para contratação de arbitragem.
- § 1º** - O proponente vencedor foi: E L MARTINS – ESPORTES, no valor de R\$ 43.750,00(quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
- § 2º** - O fiscal designado para este contrato é o servidor Edson Luis Gabriel.
- Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 04 de Novembro de 2021.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 04/11/21  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20